

PROCESSO ADMINISTRATIVO
7366/2014

Dispensa de Licitação
15/2014

OBJETO: Aquisição de imagens de satélites, para melhor planejamento de projetos, tais como: Plano Municipal de Arborização, Plano Municipal para Gestão Recursos Hídricos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal - Cidade
de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº:

7366 - 2014

Data
10/04/2014

INTERESSADO

Meio Ambiente

ASSUNTO

of 111/14 Ref dispensa de licitação ou abertura de licitação

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	10/04/2014	Secretaria Municipal de Planeja	
2	10/04/14	CONTRAS	
3	15/04	juridico	Bul
4	15/04	compras	
5	15/04	Controle Interno	
6	17/04	compras	
7	17/04	Gabinete	
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

02
9

Ofício nº 111/2014 - S.M.M.A/F.R.G

Fazenda Rio Grande, 10 de Abril de 2014

À Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Ref. Dispensa de licitação ou abertura de licitação para aquisição de imagens de satélite.

Ilustríssima Senhora

Tendo em vista a necessidade de compra de imagens de satélite para melhor planejamento e desenvolvimento de projetos, tais como o Plano Municipal de Arborização, Plano Municipal para Gestão Recursos Hídricos a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem através deste, solicitar a Vossa Senhoria, dispensa ou abertura de licitação para aquisição de imagens de satélites, conforme especificação abaixo:

Descrição	Quantidade
Imagens de acervo satélite Pleades, Modo PSM (com 0,50m de resolução colorida com 3 bandas)	133 km²

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a solicitação em razão de que esta Secretaria otimizará o tempo dos trabalhos em campo para levantamento das informações devido ao número reduzido de profissionais na mesma; melhor conhecimento da cobertura espacial do município e melhor planejamento estratégico das ações desenvolvidas em prol ao meio ambiente.

DA ENTREGA E VIGÊNCIA:

A proponente vencedora deverá efetuar a entrega do serviço em CD ROM OU DVD, no formato, datum e projeção de seu interesse, e georreferenciado pelos parâmetros orbitais do satélite, no prazo máximo de 15 (quinze) dias e encaminhá-la a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande, sito: Rua Inglaterra, 364 - Sala 01, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Indicamos a Dotação Orçamentária Nº 314.

7366

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização para entrega do produto, bem como a verificação de suas especificações, que esteja de acordo com àquele descrito neste Ofício, ficará a cargo da servidora Adriana de Biassio, Matrícula 352753, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

03
9

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

O material a ser adquirido deverá atender às especificações conforme descritas no campo de descrição, acima citado.

COTAÇÕES:

Seguem anexo.

Aproveitamos o momento para reiterar nossos protestos de elevada estima e cordiais saudações ambientais.

Atenciosamente



FERNANDO ARAUJO DE CAMARGO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ilma. Sra.
ROSILENE AP. CARDOSO BARANKIEWICZ
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Fazenda Rio Grande - PR



Curitiba, 27 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

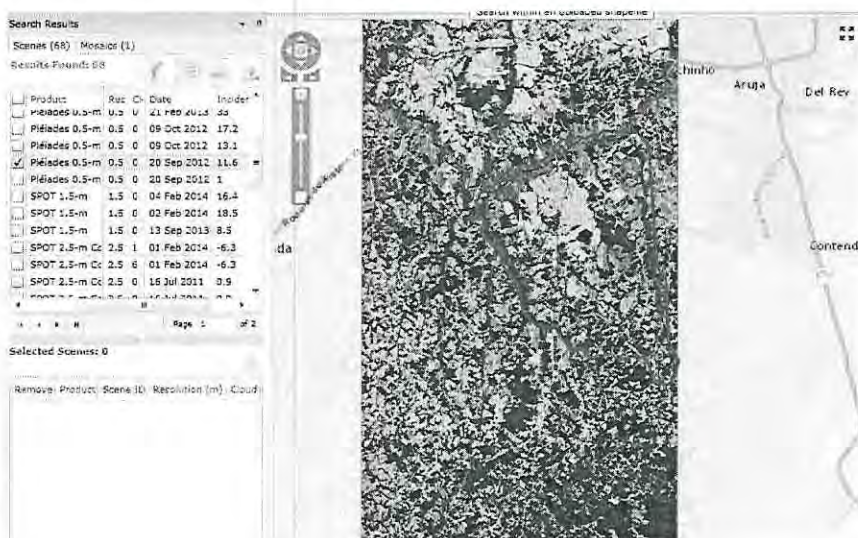
A/C Adriana Biassio

Email: adriana.biassio@gmail.com

Encaminhamos proposta para fornecimento de imagem de satélite abaixo listado, conforme requisitado:

Produto contratado:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	Imagem de Satélite de Alta Resolução Pléiades de 20/09/2012 – 133km ²	9.150,00
	TOTAL À VISTA	R\$ 9.150,00



Entrega da licença via e-mail ou mídia DVD em até 10 (Dez) dias úteis, após a sinalização do recebimento do valor ou aprovação da proposta.

Dados Comerciais da Empresa

Razão Social: Leonardo Aguiar Martin

Nome de Fantasia: Geosoft Com. Equip. Informática

Rua Ângela Budel, 275 Curitiba Paraná

CNPJ 13.157.625/000103

Prazo de entrega: 10 dias

- Forma de pagamento: Boleto bancário/DANFE
- Validade desta Proposta: 30 dias
- Frete incluso

Atenciosamente,
Leonardo Aguiar

Leonardo Aguiar Martin.

Rua Angela Budel, 275 Butiatuvinha - 82.320-520 - Curitiba - Paraná - Brasil

CNPJ 13.157.625/0001-03 - Fone/Fax: +55 (41) 3059-4560 - E-mail: geosoft@geosoftware.com.br- www.geosoftware.com.br

entrega a proposta com foto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 105662014-88888625

Nome: LEONARDO AGUIAR MARTIN - ME

CNPJ: 13.157.625/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/04/2014.

Válida até 07/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13157625/0001-03
Razão Social: LEONARDO AGUIAR MARTIN
Nome Fantasia: GEOSOFT COM DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: R ANGELA BUDEL 275 / BUTIATUVINHA / CURITIBA / PR / 82320-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2014 a 29/04/2014

Certificação Número: 2014033106184369505753

Informação obtida em 10/04/2014, às 09:53:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ao Sr.

Adriana

adriana.dbiassio@fazendariogrande.pr.gov.br

Assunto: **PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE IMAGEM DE SATÉLITE.**

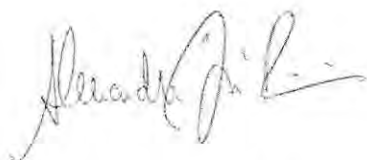
Prezados,

Agradecemos a consulta e interesse em nossas atividades.

Segue nossa Proposta Técnico-Comercial para fornecimento de imagens de satélite disponível em catálogo da área de interesse, conforme pesquisa.

Agradecemos pela oportunidade e colocamo-nos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Alexandre Dimas Piccinin

Departamento Comercial

Tel / FAX + 55 (0) 41 3059 45 54

vendas@engesat.com.br

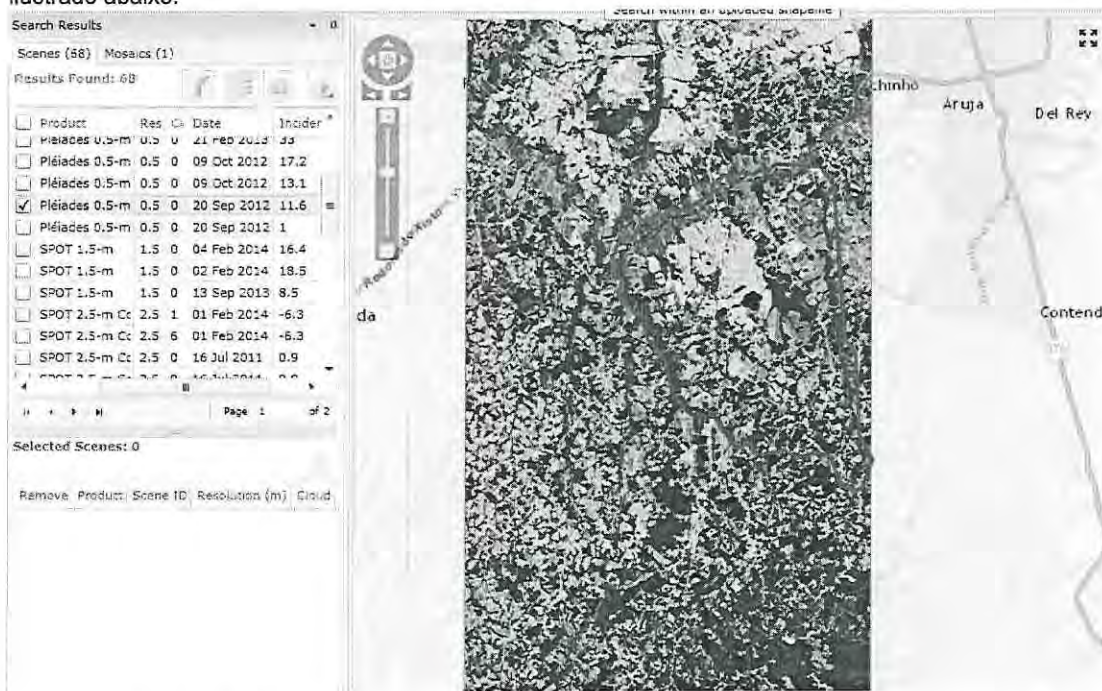
Engesat Imagens de Satélites SC Ltda

Rua Nilo Peçanha, 466 – Bom Retiro – CEP 80520-000

Curitiba - Paraná – Brasil - Telefax: +55 (0) 41 3023-1617 – www.engesat.com.br

PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DE IMAGENS WORLDVIEW-2.

Com base no arquivo enviado, localizado no município de Fazenda Rio Grande/PR, realizei uma busca em todos nossos catálogos de imagens de alta resolução, onde verifiquei que a melhor opção existente é um mosaico de cenas do sensor Pleiades, datadas de **20/09/2012**, e 0 % de cobertura de nuvens, conforme ilustrado abaixo:



O polígono em vermelho representa sua área de interesse com 133 km² aproximadamente.

"A área de interesse é de responsabilidade do cliente, podendo ser elaborado um polígono irregular, atendendo as seguintes especificações: largura mínima de 3 km e pedido mínimo de 25km² para imagens de catálogo"

De acordo com a localização da área de interesse, segue anexo em kmz que pode ser aberto no Google Earth, solicito a verificação se o polígono está realmente de acordo com sua região de estudo, pois a imagem de satélite será fornecida recortada como tal é seu vetor!

O custo de imagens de acervo Pleiades, Modo PSM (com 0,5m de resolução espacial colorida) é de: R\$ 58,00 por km².

- Custo total de imagens Pleiades de catálogo para sua área de interesse (133km²), modo PSM com 03 bandas: **R\$ 7.999,00.**
- Custo adicional para ortorretificação e composição RGB das imagens: **Cortesia Engesat.**
- **CUSTO TOTAL: R\$ 7.999,00.**

Prazo de Entrega de imagens de catálogo: de 07 a 10 dias úteis.

Engesat Imagens de Satélites SC Ltda

Rua Nilo Peçanha, 466 – Bom Retiro – CEP 80520-000

Curitiba - Paraná – Brasil - Telefax: +55 (0) 41 3023-1617 – www.engesat.com.br

Pagamento: à vista ou a combinar.

Obs: O prazo de entrega inicia-se a partir da confirmação do pagamento.

A imagem será entregue em CD ROM ou DVD, no formato, datum e projeção de seu interesse, e georreferenciado pelos parâmetros orbitais do satélite.

Validade da Proposta:

- 15 dias

Segue em anexo uma amostra da qualidade deste produto.

Para quaisquer eventuais dúvidas ou esclarecimentos, favor entrar em contato.

Para confirmar seu pedido favor responder o presente e-mail dando o aceite da proposta e informando as seguintes especificações técnicas:

- Confirmar se o recorte em vermelho contém a área de interesse;
- formato das imagens: TIFF, GEOTIFF ou outro;
- datum: SAD-69, WGS-84 ou outro;
- projeção: UTM ou GEOGRÁFICA;
- software que irá utilizar;
- endereço para envio das imagens;
- dados completos para faturamento (razão social, CNPJ, endereço de faturamento e telefones de contato).

Dados para Depósito:

ENGESAT IMAGENS DE SATELITE LTDA - EPP
RUA NILO PEÇANHA, 466
BOM RETIRO - CURITIBA - 80520-000
CNPJ: 02.059.387/0001-87

Dados bancários:
Banco do Brasil Ag. 1518-0
Conta Corrente 1029-4

Engesat Imagens de Satélites SC Ltda

Rua Nilo Peçanha, 466 – Bom Retiro – CEP 80520-000
Curitiba - Paraná – Brasil - Telefax: +55 (0) 41 3023-1617 – www.engesat.com.br

Li e concordo com as condições descritas na proposta da ENGESAT e aprovo o orçamento:

Empresa: _____

Nome (contato): _____

Cargo: _____

Email: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/Estado: _____

CNPJ: _____

Inscrição Estadual: _____

Inscrição Municipal: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Solicitamos o envio das imagens nas seguintes especificações técnicas:

Formato de Arquivo: () Tiff () Geotiff – 8 Bits () Geotiff – 11Bits () outro _____

Software: _____ Fuso: ____ () norte; () sul

Sistema de Projeção: () UTM () LAT LONG () outro _____

Datum: () Córrego Alegre () SAD 69 () WGS84 () outro _____

Georeferenciamento: () por parâmetros orbitais do satélite

() precisão planimétrica (fornecidas pela CONTRATANTE)

() precisão altimétrica (fornecidas pela CONTRATANTE)

Forma de Entrega: () CD ROOM, () DVD ou () FTP

Obs.: _____

Engesat Imagens de Satélites SC Ltda

Rua Nilo Peçanha, 466 – Bom Retiro – CEP 80520-000

Curitiba - Paraná – Brasil - Telefax: +55 (0) 41 3023-1617 – www.engesat.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 008402014-88888387

Nome: ENGESAT IMAGENS DE SATELITE LTDA - EPP

CNPJ: 02.059.387/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/01/2014.

Válida até 15/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

11
9

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02059387/0001-87
Razão Social: ENGESAT IMAGENS DE SATÉLITE S/C LTDA
Endereço: RUA SENADOR XAVIER DA SILVA 488 CJ.801-B / CENTRO
CIVICO / CURITIBA / PR / 80530-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2014 a 23/04/2014

Certificação Número: 2014032503430317316963

Informação obtida em 10/04/2014, às 09:54:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



13
9

São José do Rio Preto, 8 de Abril de 2014.

A/C Adriana Biassio
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
E-mail: adriana.biassio@gmail.com

Ref.: Fornecimento de Imagens de Satélite disponível em Acervo

Proposta Comercial para fornecimento de imagens PLEIADES

Prezada Sra.,

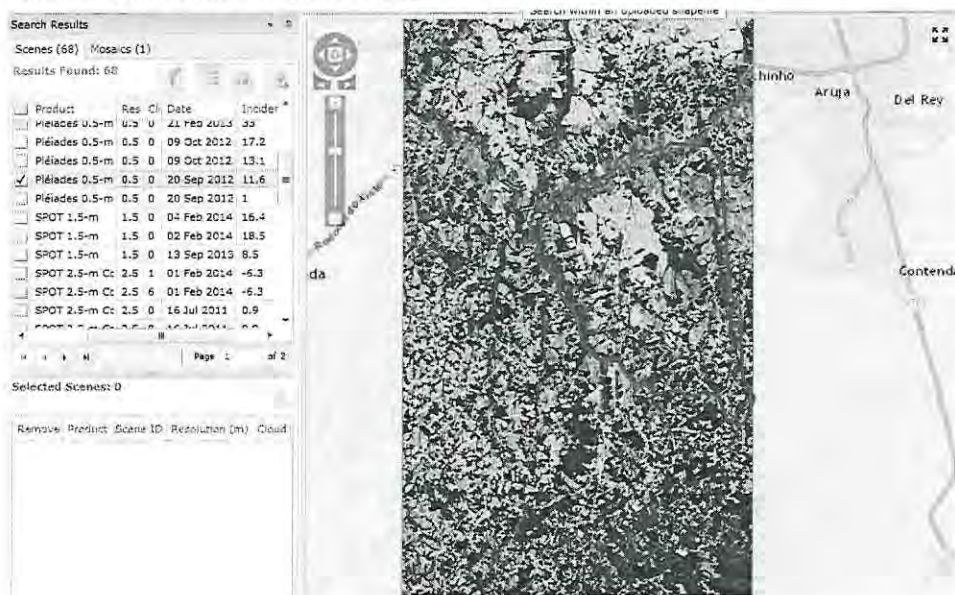
Estamos encaminhando nosso orçamento, referente ao fornecimento de Imagens PLEIADES, cena de catálogo, conforme tabela e especificações abaixo:

1. DADOS

- Área de Interesse: 133 km²
- Local: Município de Fazenda Rio Grande - PR

2. PRODUTO

- Imagem de Satélite Pleiades
- Resolução Espacial de 0,5 metros, Multiespectral (Colorido)
- Data da Imagem: 20/09/2012 | Nuvens: 0% | Inclinação Nadir: 11,60°
- Georeferenciamento pelos parâmetros orbitais do satélite.



3. VALORES

- Valor Total: R\$ 9.430,00
- Valor com Desconto de 05%: R\$ 8.958,50 (oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

4. PRAZOS E FORMAS

- Prazo de Entrega: 15 dias
- Pagamento: A Vista
- Entrega: Formato DVD

OBS: É de responsabilidade do cliente a delimitação da área de interesse.

Atenciosamente,


Francisco José Galhardo Rocca
Departamento Comercial

Geodados Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados Ltda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 095092014-88888574

Nome: GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E
SERVICOS AEREOS ESPECIALIZA
CNPJ: 03.338.574/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de quotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/03/2014.
Válida até 27/09/2014.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03338574/0001-62
Razão Social: GEODADOS GEOPROCESSAMENTO SERV AEREOS
ESPECIALIZADOS LT
Nome Fantasia: GEODADOS TECNOLOGIA
Endereço: R INGLATERRA 826 ANEXO 840 842 856 / VILA NOSSA
SENHORA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15015-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2014 a 22/04/2014

Certificação Número: 2014032403385682458907

Informação obtida em 10/04/2014, às 09:55:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

16
9



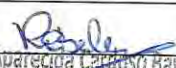
Protocolo nº: 7366/2014

Ofício nº: 111/2014

Requerente: S. M. De Meio Ambiente

Ao Compras

Para Providencias.


Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Secretária M. de Planejamento e Finanças
Decreto 3626/14

À C.P.L.,

Considerando que não há Processo/Ata/Contrato de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, remetemos o processo à Comissão Permanente de Licitação para que verifique a possibilidade de abertura de processo de dispensa de licitação.


Claudia C. da Silva
Compras e Licitações
Matrícula: 352715

Ao Compras

Proceda-se a emissão do Mapa Comparativo e as Informações Orçamentarias e Financeiras.


Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 348599

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/04/2014 a 15/04/2014)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 80/2014 Data: 15/04/2014

Fornecedor: 9802 - LEONARDO AGUIAR MARTIN ME

1	IMAGENS DE ACERVO SATÉLITE PLEADES. MODO PSM	SV		1,000	9.150,0000	9.150,00	Não
				Total do Fornecedor:		9.150,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 9803 - ENGESAT IMAGENS DE SATÉLITE LTDA - EPP

1	IMAGENS DE ACERVO SATÉLITE PLEADES. MODO PSM	SV		1,000	7.999,0000	7.999,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		7.999,00	
				Total Itens Vencedores:		7.999,00	

Fornecedor: 9804 - GEODADOS GEOPROCESSAMENTO DE DADOS E SERV. AEREOS

1	IMAGENS DE ACERVO SATÉLITE PLEADES. MODO PSM	SV		1,000	8.958,5000	8.958,50	Não
				Total do Fornecedor:		8.958,50	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		7.999,00	

Claudia C. da Silva
Compras e Licitações
Matrícula: 352715

18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7366/2014
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☒ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

- 1) **OBJETIVO:** Aquisição de imagens de satélites, para melhor planejamento de projetos, tais como: Plano Municipal de Arborização, Plano Municipal para Gestão Recursos Hídricos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 2) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais).
- 3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.
- 4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

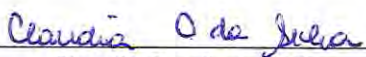
Funcional	Código Reduzido	Fonte
22.01 18.542.0006 2.100.3.3.90.39	314	1000

5) RECURSOS FINANCEIROS

- ☒ Há previsão de recursos financeiros
☐ Não há previsão recursos financeiros

Data: 15/04/2014


Rosilene Ap. Cardoso Barankiewicz
Secretária Municipal de Planejamento e
Finanças


Claudia Carolina da Silva
Compras e Licitações
Matrícula 352715

Protocolo nº: 7366 /2014

Ofício/Memorando nº: 111 /2014

Requerente: Meio Ambiente

do Juizado

Para pagar.


Claudia C. da Silva
Compras e Licitações
Matrícula: 352715

15/04/14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER nº 252/2014

Processo nº 7366/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Objeto: Dispensa de licitação

Pretende o município de Fazenda Rio Grande, através de requerimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a aquisição, por dispensa de licitação, de Imagens de acervo de Satélite Pleades, no valor total de R\$7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais reais). Foram juntados três orçamentos e mapa comparativo.

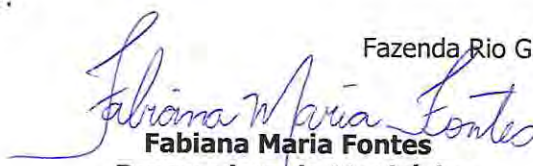
Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve início com a requisição justificada do setor interessado, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. Consta minuta de contrato. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Considerando o valor cotado, verifica-se que há hipótese de dispensa de licitação em razão do valor conforme previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, nos estritos termos do que determina o citado dispositivos legal.

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de abril de 2014.


Fabiana Maria Fontes
Procuradora do Município
Matrícula 351.014
OAB/PR 37233

Protocolo nº: 7366 /2014

Ofício/Memorando nº: 114 /2014

Requerente: Mão Ambiente.

Do Controle Interno

Para análise e parecer.

Claudia C. da Silva
Compras e Licitações
Matrícula: 352715

15/04/14

AO COMODATÁRIO

EXISTE PREVISÃO LEGAL PARA REALIZAÇÃO DO
SOLICITADO

Givanildo Francisco Pego
Controle Interno
Mat. 349543
CPF 017.638.939-36

17/04/14

Do Gabinete

Para autorização e assinatura do Termo de
Dispensa de Licitação.

Claudia C. da Silva
Compras e Licitações
Matrícula: 352715

17/04/14



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7366/2014
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2014

É dispensável a licitação, na forma do art. 24, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de imagens de satélites, para melhor planejamento de projetos, tais como: Plano Municipal de Arborização, Plano Municipal para Gestão Recursos Hídricos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO: ENGESAT IMAGENS DE SATÉLITES LTDA - EPP

CNPJ: 02.059.387/000187;

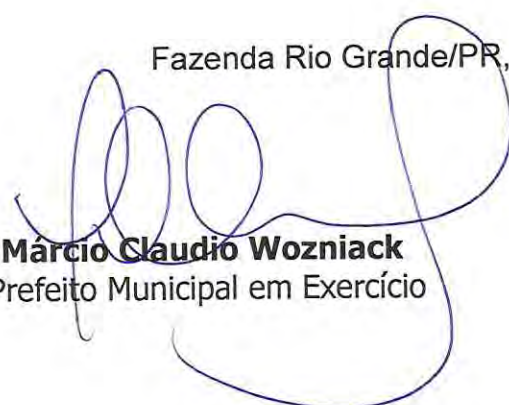
VALOR TOTAL: R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais);

Dotação Orçamentária:

Funcional	Fonte
22.01 18.542.0006 2.100.3.3.90.39	1000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após recebimento da N.F;

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Abril de 2014.


Márcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações



Dispensa de Licitação nº 15/2014

PROCESSO: 7366/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: ENGESAT IMAGENS DE SATÉLITES LTDA – EPP;

CNPJ: 02.059.387/0001-87;

OBJETO: Aquisição de imagens de satélites, para melhor planejamento de projetos, tais como: Plano Municipal de Arborização, Plano Municipal para Gestão Recursos Hídricos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 7.999,00(sete mil novecentos e noventa e nove reais);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 17/04/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE ATOS OFICIAIS

RECEBIDO EM: 17 / 04 / 14

Jaqueline M. da Cruz
Chefe da Seção de Atos Oficiais
Portaria nº 21/1035



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações



Dispensa de Licitação nº 15/2014

PROCESSO: 7366/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: ENGESAT IMAGENS DE SATÉLITES LTDA – EPP;

CNPJ: 02.059.387/0001-87;

OBJETO: Aquisição de imagens de satélites, para melhor planejamento de projetos, tais como: Plano Municipal de Arborização, Plano Municipal para Gestão Recursos Hídricos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

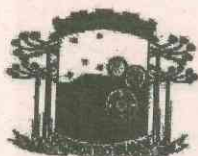
VALOR: R\$ 7.999,00(sete mil novecentos e noventa e nove reais);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 17/04/2014.

Publicado no Orgão
Oficial do Município
Nº. 855 Pg
Data: de 14 a 20
de ABRIL de 2014



Prefeitura Municipal de Fazenda Estado do Paraná

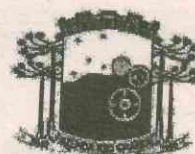


SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 15/2014

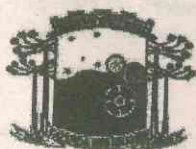
PROCESSO: 7366/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: ENGESAT IMAGENS DE SATÉLITES LTDA – EPP;
CNPJ: 02.059.387/0001-87;
OBJETO: Aquisição de imagens de satélites, para melhor planejamento de projetos, tais como: Plano Municipal de Arborização, Plano Municipal para Gestão Recursos Hídricos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 17/04/2014.



SECRETARIA

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº 1

PROCESSO: 7369/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: MORETTI E COE;
CNPJ: 06.249.103/0001-76;
OBJETO: Taxa de inscrição dos s
Zilma Aparecida Pinto Mariano, p
solicitação da Secretaria Municipal
MODALIDADE/FUNDAMENTO: In
caput, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 17/04/2014.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 16/2014

PROCESSO: 6906/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
OBJETO: Dispensa de Licitação para Locação de tendas e Banheiros Químicos de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONTRATADO: ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL LTDA - ME;
CNPJ: 04.943.356/0001-10;
VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);

CONTRATADO: AÇO FIBRA ACESSORIA E COMERCIO LTDA;
CNPJ: 72.153.901/0001-24;
VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais);
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 17/04/2014.



SECRETARIA

EXTRATO 8º ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Printer do Brasil Te
OBJETO: Contratação de empres
impressões cópias;
MODALIDADE: Pregão Presencial n
PROCESSO: Nº 4074/2014;
VALOR INCLUSO: R\$ 484,00 (Quat
impressora tipo III (três) para a Di
Administração
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 17/2014

PROCESSO: 2649/2014;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: JONIR VELTER INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME;
CNPJ: 05.626.041/0001-01;
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de Manutenção de 02 Freezers e 01 Balcão Expositor a disposição do Armazém da Família, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.



SECRETARIA

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Construtora M.S Ltda
OBJETO: Contratação de empresa p
de Fazenda Rio Grande, compreend
empregado, equipamentos, mão-de
transportes, entre outras obrigações
serviços ora contratados, conforme Pr
MODALIDADE: Tomada de Preço nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ano* 2014

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 15

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 7366

Descrição Resumida do Objeto* Aquisição de imagens de satélites, para melhor planejamento de projetos, tais como: Plano Municipal de Arborização, Plano Municipal para Gestão Recursos Hídricos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Dotação Orçamentária* 2201185420006210033903900000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 7.999,99

Data Publicação Termo ratificação 23/04/2014

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1322/2014

Processo Nr.: 7366/2014
Data do Processo: 15/04/2014
Data da Homologação: 23/04/2014
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 23/04/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 15/2014 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 2717)

Folha: 1/1

Fornecedor: **ENGESAT IMAGENS DE SATÉLITE LTDA - EPP** Código: 9803 Telefone: 4130594554
Endereço: NILO PEÇANHA, 466 Banco:
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80520-000 Agência:
CNPJ: 02.059.387/0001-87 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 01 - SM de Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Proprios

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 314/2014 - Secretaria do Meio Ambiente - (22.01.2.100.3.3.90.39.00.00.00.00)

Compl. Elemento: 3.3.90.39.59.00.00.00 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Condições de Pagto: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NF

Prazo Entrega/Exec.: 15

Local de Entrega: Prefeitura Municipal Faz. Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 - Sala de Reuniões

Objeto da Compra: Aquisição de imagens de satélites, para melhor planejamento de projetos, tais como: Plano Municipal de Arborização, Plano Municipal para Gestão Recursos Hídricos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Observações: S. M. DE MEIO AMBIENTE PROTOCOLO: 7366/2014 OFICIO: 111/2014 D.O. 314

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	SV	IMAGENS DE ACERVO SATÉLITE PLEADES. MODO PSM (COM RESOLUÇÃO COLORIDA COM 3 BANDAS) . NUMA AREA DE 133 KM².		7.999,00	7.999,00

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	7.999,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	7.999,00

Fazenda Rio Grande, 24 de Abril de 2014


Claudia C. da Silva
Compras e Licitações
Matrícula: 352715



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, se n. abreviaturas) LEONARDO AGUIAR MARTIN 12.924			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LAURENT HENTI JOSEPH MARTIN		(mãe) MARCIA AGUIAR MARTIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/07/1993	IDENTIDADE (número) 96659261	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 084.925.109-51			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) CONCESSÃO DOS FAIS			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA ANGELA BUDEL			NÚMERO 275
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BUTIATUVINHA	CEP 82.320-520	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA			UF P.
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LEONARDO AGUIAR MARTIN			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RUA ANGELA BUDEL			NÚMERO 275
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BUTIATUVINHA	CEP 82.320-520	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adm@engesat.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751200 Atividade secundária 9511800 6202300 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREGISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SUPORTE E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZADOS E SOB MEDIDA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LEONARDO AGUIAR MARTIN		UF XX	
DATA DA ASSINATURA 02/12/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Leonardo A. Martin	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Daiane P. Buss RG: 7.316.676-4 08 DEZ. 2010		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/12/2010 SOB NÚMERO: 41106939771 Protocolo: 10/780583-9, DE 02/12/2010 LEONARDO AGUIAR MARTIN SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	
		PR1201002152301	

ENGESAT IMAGENS DE SATÉLITE LTDA - EPP.
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF nº 02.059.387/0001-87

3177/10
02 DEZ. 2010



MÁRCIA AGUIAR MARTIN, brasileira, casada, Escriturária, residente e domiciliada à Rua Francisco Paganelli, 155, casa 3, São Braz, Santa Felicidade - CEP 82.015-740, Curitiba-Pr, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 17.610.304/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 138.399.898-17, e IRINEU MOTTER, Brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade civil RG n.º 3.545.948-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná, CREA sob o n.º 23-517-D PR e inscrito no CPF do MF sob o n.º 603.206.569-34, residente e domiciliado a Rua Por do Sol, 72 Vila B, Itaipu, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85867-010, únicos sócios detentores do capital social da sociedade simples por quotas de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de **ENGESAT IMAGENS DE SATÉLITES LTDA.**, com último registro no 3º Ofício sob o n.º 3177/9 em 14 de junho 2007, **Resolvem**, proceder alteração contratual e consolidação de seu contrato social a serem válidas pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade que possuía tipo jurídico - societário Sociedade Simples Ltda., passa a adotar o tipo EPP. Pela faculdade concedida e constante das disposições contidas no artigo 983 e seguintes do Código Civil.

PARAGRAFO ÚNICO: Por essa razão, altera-se a denominação social, que passará a ser **ENGESAT IMAGENS DE SATELITE LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA : Integração de Capital Social de 200.000,00 pelos sócios em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: Resolvem, por este instrumento, consolidar o Contrato Social, adequando às disposições da Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **ENGESAT - IMAGENS DE SATÉLITE LTDA - EPP.**, tendo sua sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Nilo Pecanha, nº 466, Bom Retiro, CEP 80520-000, podendo abrir filiais e sucursais em qualquer parte do País, de acordo com os interesses sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em 14 de agosto de 1997.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo social a prestação de serviços de engenharia agrônoma e cartográfica e de consultoria nas áreas de Sensoriamento Remoto Aeroespacial e de Geoprocessamento.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-3405 - Curitiba - PR

ENGESAT IMAGENS DE SATÉLITE LTDA - EPP.
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF nº 02.059.387/0001-87

3177/10

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL

02 DEZ. 2010

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Partic. %	Quotas	Capital -R\$
Márcia Aguiar. Martin 12851	75,00%	187.500	187.500,00
Irineu Motter 12852	25,00%	62.500	62.500,00
TOTAL	100,00%	250.000	250.000,00

Parágrafo primeiro - O capital social será integralizado pelos sócios em moeda corrente do País neste ato.

Parágrafo segundo - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao montante do capital social, respeitadas as devidas participações.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pela sócia **MÁRCIA AGUIAR MARTIN**, na qualidade de gerente, competindo-lhe o uso da firma isoladamente e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, no entanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, a qual fica dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: A sociedade igualmente poderá ser administrada por pessoa natural, sócia ou não sócia, designada em ato separado deste contrato social, competindo-lhe a mesma, isoladamente e de forma privativa, o uso da firma, bem como a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Segundo: Caso se pretenda designar administrador não sócio, a sua nomeação dependerá de aprovação de votos representativos de 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social, podendo o mesmo ser destituído a qualquer tempo e independentemente de motivo por maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro: O administrador nomeado em ato em separado investir-se-á no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, sendo que se o termo não for assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à designação, esta se tornará sem efeito. Nos 10 (dez) dias seguintes ao da investidura, deve o administrador requerer seja averbada sua nomeação no registro competente, mencionando o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência, com exibição de documento de identidade, o ato e a data da nomeação e o prazo de gestão.

Parágrafo Quarto: O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo e por qualquer motivo, do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não houver recondução ou destituição anterior.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mai. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3223-3000 - Curitiba - PR

ENGESAT IMAGENS DE SATÉLITE LTDA - EPP.

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF nº 02.059.387/0001-87

3177/10

02 DEZ. 2010



Parágrafo Quinto: A cessação do exercício do cargo de administrador deve ser averbada no registro competente, mediante requerimento apresentado nos 10 (dez) dias seguintes ao da ocorrência.

CAPÍTULO IV

REUNIÕES DOS SÓCIOS QUOTISTAS

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios se reunirão pelo menos uma vez por ano, dentro dos quatro meses que se seguirem ao encerramento do exercício social para deliberarem sobre o balanço, conta de lucros e perdas, atribuições dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios-gerentes. Cada quota representará um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO V

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício financeiro da sociedade encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados um balanço geral e a conta de lucros e perdas. Os lucros apurados terão a destinação que os sócios decidirem. Os prejuízos verificados serão suportados proporcionalmente às quotas possuídas pelos sócios.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

CLÁUSULA OITAVA: A morte ou a retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer um dos sócios, não dissolverá a sociedade, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma prevista no disposto à cláusula décima-terceira.

CLÁUSULA NONA: A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios-quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou, se não desejarem ingressar na sociedade, poderão proceder a venda de suas quotas na forma prevista na cláusula a seguir.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir, alienar ou onerar as suas quotas, ou parte delas, sem o consentimento expresso dos demais, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios remanescentes, que deverão se manifestar por escrito, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade ficam gravadas com cláusula de **IMPENHORABILIDADE**, ou seja, as cotas sociais não podem ser transferidas a terceiros estranhos a sociedade ainda que por execução judicial, razão pela qual são impenhoráveis por dívidas particulares dos sócios. Havendo, contudo, consenso dos demais sócios, as cotas sociais poderão ser cedidas entre si, total ou parcialmente, a título gratuito ou oneroso, qualquer que seja o título da transmissão, cabendo aos sócios remanescentes aquisição de cotas do sócio desistente proporcionais a sua participação no Capital Social.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fone: (41) 3225-2805 - Curitiba - PR

3177/10

ENGESAT IMAGENS DE SATÉLITE LTDA - EPP.

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF nº 02.059.387/0001-87

02 DEZ. 2010



Parágrafo único: Excetua-se da impenhorabilidade ora estipulada a hipótese da penhora das cotas ser realizada em execução promovida pela própria sociedade ou pelos sócios, já que neste caso inexistirá ofensa a *affecio societatis*.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, falecido ou excluído, serão apurados com base em Balanço Especial, a ser levantado na ocasião e serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações, iguais e mensais, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias a contar da ocorrência de um daqueles eventos. Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da sociedade estabelecer condições e prazos mais favoráveis aos sócios retirantes, interdito, falido, insolvente, falecido ou excluído.

Parágrafo Primeiro: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: Efetuado o registro da alteração contratual, o valor da quota do sócio excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á conforme critérios trazidos pela cláusula décima segunda deste Contrato Social.

Parágrafo quarto: O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

Parágrafo Quinto : pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações para com a sociedade, ou, ainda, por incapacidade superveniente.

Parágrafo Sexto: Será de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada por credor particular.

Parágrafo Sétimo: Nas hipóteses dos Parágrafos Quinto e Sexto da presente cláusula, o valor da quota do sócio excluído, considerada pelo montante efetivamente integralizado, liquidar-se-á conforme critérios trazidos pela cláusula décima segunda deste Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, se assim convier a maioria dos sócios. Neste caso, será designado no distrato, o sócio encarregado da guarda dos livros e documentos fiscais e o sócio incumbido de promover a liquidação das obrigações sociais e a venda do patrimônio líquido da sociedade, com poderes de substabelecer este encargo a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaram os sócios que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer as atividades profissionais.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Registro de Títulos e Documentos

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Rua Vial. Deodoro, 320 - Sala 504

Fone: (41) 3225-3900 - Curitiba - PR 4

Handwritten signature and stamp. The stamp includes the text '33' and 'DALUX'.

ENGESAT IMAGENS DE SATÉLITE LTDA - EPP.

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF nº 02.059.387/0001-87

3177/10

02 DEZ. 2010



CAPÍTULO VII

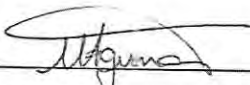
DISPOSIÇÕES FINAIS

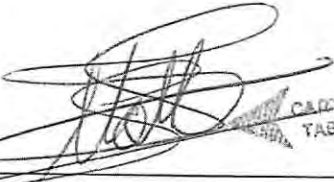
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nas omissões do presente contrato social e da disciplina legal das Sociedades Limitadas do Código Civil Brasileiro, a sociedade será regida pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para dirimência de todas as questões resultantes deste contrato, fica eleito o foro desta Comarca de Curitiba, com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

Por estarem justos e contratados, e dados por lidos, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas a tudo presentes, para constar e produzir os efeitos legais.

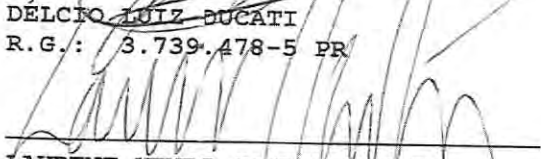
Curitiba (PR), 18 de novembro de 2010.


MÁRCIA AGUIAR MARTIN


IRINEU MOTTER

TESTEMUNHAS:


DÉLCIO LUIZ DUCATTI
R.G.: 3.739.478-5 PR


LAURENT HENRI JOSEPH MARTIN
R.G.: 3.693.807-5

Cartório Distrital do Taboão
Rua Carlos Koenig, 142 - Jooazeiro (41) 3213-3713 - 3814-3212 - Fax (41) 3213-3221, Cx. 80326-418 - Curitiba - PR
José Marcelo Lucas de Oliveira - Tabelião
OAB 12.748/PR-11

Reconheço por semelhança a assinaturas de MÁRCIA AGUIAR MARTIN (0234972) e IRINEU MOTTER (0031257). Dou fé.
1068177
Curitiba-PR, 30 de novembro de 2010 - 14:28:44h
Em Testemunho _____ da Verdade: _____
0050 - Denise Lillian Witt Escrevente

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
Fon: (41) 3225-3958 - Curitiba - PR



3172

ENGESAT - IMAGENS DE SATÉLITE S/C LTDA
Contrato Social

22 AGO 1997



Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas a tudo presentes, para constar e produzir os efeitos legais.

Curitiba, 14 de agosto de 1.997.

[Signature]
 Dimas Clemente

[Signature]
 Irineu Motter

[Signature]
 Francisco Lothar Lange Jr.

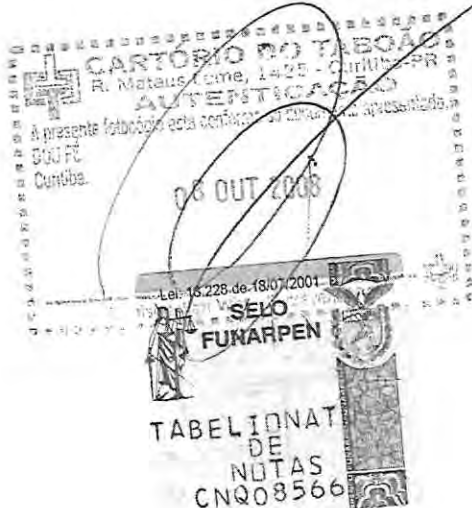
[Signature]
 Marcia Aguiar Martin

TESTEMUNHAS:

[Signature]
 Francisco Savi
 CRC-PR/31.030/O-0

[Signature]
 Advogado
 OAB-PR-12.803

[Signature]
 Marcia Regina C. Savi
 RG. 3912.009-7/II-SSP/PR



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
PARANÁ

3.º OFÍCIO —

Apentado nesta data em

Nº **5236** do

Protocolo nº

Em

[Signature]

Bel Enieto Rizz - Titular

Rozilde Braga Rizz - Titular

22 AGO 1997

19172





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE
SOCIEDADE LIMITADA.**

OITAVA ALTERAÇÃO

**GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS
LTDA.**

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo assinados:

FLAVIO GONÇALVES BOSKOVITZ, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, geólogo, nascido em 12/04/1964, CREA-SP nº 5060131588, portador do RG 3.942.981-7 SSP/SP, CPF 462.336.601-49, residente e domiciliado à Avenida Miguel Dahma, No. 2001, Qd 21, Lote 26, Residencial Márcia, na cidade de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo, Cep 15061-800, e

GABRIEL GONÇALVES DIAS MORENO, brasileiro, solteiro, maior, tecnólogo, nascido em 12/08/1979, portador do RG 24.502.179-6 SSP/SP, CPF 270.629.478-73, residente e domiciliado à Rua Ivete Gabriel Atique, nº 369, Vila Maria, na cidade de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo, Cep 15025-400,

Únicos sócios da sociedade limitada, **GEODADOS MAPEAMENTO E PESQUISA LTDA**, com sede social, situada a Rua Inglaterra Nos. 826, 840, 842 e 856, Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 15015-510, na cidade de São José do Rio Preto, no estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 03.338.574/0001-62, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.215.841.955 em sessão de 11/08/1999, e última alteração contratual registrada sob nº 203.326/09-0 em sessão de 29/07/2009, deliberam de pleno e comum acordo a ajustarem e consolidarem a presente alteração contratual :

I) Alteram a denominação social para GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA.

1
Boa



II) Alteram o objeto social para Prestação de serviços em levantamentos topográfico, geodésico, ambiental, hidrogeológico, geofísico, geoquímico e assemelhados; em geoprocessamento, sensoriamento remoto, e assemelhados; em desenvolvimento, locação e cessão de direitos de uso de programas de informática, de sistemas informatizados e de sistemas de informações geográficas e assemelhados e em serviço aéreo público especializado nas atividades de aerofotografia e aerolevantamento.

III) - Os sócios, de comum acordo, resolvem proceder à **Consolidação do Contrato Social**, revogando expressamente todas as cláusulas e condições anteriores, passando a vigorar doravante com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA : DA DENOMINAÇÃO, SEDE FILIAL E DURAÇÃO

A sociedade tem sua denominação social de **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, e sede à Rua Inglaterra Nos. 826, 840, 842 e 856, Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 15015-510, São José do Rio Preto - SP, tendo iniciado suas atividades em 02/08/1999 e sua duração será por tempo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá abrir filiais, escritórios e sucursais necessários a sua expansão, desde que obedecidas às normas legais.

Parágrafo Segundo: A sociedade tem filial constituída na cidade de Santana de Parnaíba, no estado de São Paulo, situada à Rua Padre Guilherme Pompeu, nº 01 - Centro, Cep 06501-055, CNPJ No. 03.338.574/0002-43.

SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social praticado na matriz e filial é o de prestação de serviços em levantamentos topográfico, geodésico, ambiental, hidrogeológico, geofísico, geoquímico e assemelhados; em geoprocessamento, sensoriamento remoto, e assemelhados; em desenvolvimento, locação e cessão de direitos de uso de programas de informática, de sistemas informatizados e de sistemas de informações geográficas e assemelhados e em serviço aéreo público especializado nas atividades de aerofotografia e aerolevantamento.

 2



TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios.

12.860 **Flavio Gonçalves Boskovitz** 500.000 quotas de capital :.....R\$ 500.000,00 *

12.861 **Gabriel Gonçalves Dias Moreno** 500.000 quotas de capital:.....R\$ 500.000,00 *

Total : 1.000.000 (um milhão) de cotas.....R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita as quotas de capital, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: DA OBRIGATORIEDADE DE COMPOSIÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO

Obrigatoriamente, 4/5 (quatro quintos) do capital social pertencerá sempre a brasileiros, e a administração da sociedade será confiada exclusivamente a brasileiros residentes e domiciliados no país, conforme prevê a legislação em vigor.

QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios **Flavio Gonçalves Boskovitz** e **Gabriel Gonçalves Dias Moreno**, assinando em conjunto ou isoladamente em todas as operações, representando-a ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, sendo-lhes entretanto, vedado o uso da firma em negócios estranhos aos objetivos sociais, respondendo civil e criminalmente, pelo excesso de mandato, o que assim proceder.

Parágrafo 1º

Os sócios poderão ser representados na sociedade através de procuradores legalmente constituídos, com mandato definido através de instrumento público onde constarão poderes e prazo de duração.

Parágrafo 2º

Os sócios administradores poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor deverá ser previamente aprovado pelas partes.

Parágrafo 3º

As decisões da sociedade serão definidas por consenso entre os sócios, desde já dispensados da convocação de assembleias, devendo o teor das matérias aprovadas que envolvam a sociedade ser arquivadas na MM JUCESP, através de alterações contratuais. A matéria em que os sócios não chegarem a um consenso, serão definidos pelo voto do sócio mais idoso.



Parágrafo 4º

Os sócios administradores declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

SEXTA: EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

O exercício social é de doze meses encerrando-se em 31 de dezembro, ocasião em que serão consolidados os balanços intermediários e apuração de resultado.

Parágrafo Único:

Os sócios poderão distribuir lucros ou proceder sua utilização para aumento do capital social, a qualquer momento, bastando que estes estejam devidamente apurados através de balanços intermediários ou finais, nos termos da lei.

SÉTIMA: SUCESSÃO "INTER VIVOS"

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, que em igualdade de condições tem o direito de preferência.

Parágrafo Único:

O sócio que desejar sair da sociedade deverá comunicar a outra parte por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, manifestando as causas da sua decisão, o valor do seu quinhão de capital, para que a outra parte possa exercer o seu direito de preferência, devendo esta retornar sua decisão por escrito com o prazo máximo de mais trinta dias.

OITAVA: DA SUCESSÃO "CAUSA MORTIS"

A morte de algum dos sócios, não enseja motivo de dissolução da sociedade, que poderá prosseguir com o sócio remanescente ou a admissão dos herdeiros legais do sócio falecido, desde que aprovado pelo sócio remanescente.

 2007





Parágrafo Único:

Não existindo interesse dos herdeiros legais, em substituir o sócio falecido, ou ocorrendo a não aprovação do sócio remanescente em permitir a sua substituição pelos seus herdeiros legais, será apurado um balanço patrimonial e contas de resultados, na data do evento, para definir o "quantum" dos seus haveres societários. O valor apurado será quitado em seis parcelas mensais e sucessivas com vencimento inicial após trinta dias da data do evento, de forma singela.

NONA: DAS MODIFICAÇÕES DOS ATOS CONSTITUTIVOS

Toda e quaisquer modificações dos atos constitutivos do presente instrumento dependerão de prévia autorização da Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) para serem apresentadas ao registro do comércio.

DÉCIMA: DAS OMISSÕES, DÚVIDAS E FORO

As omissões que suscitarem dúvidas serão dirimidas por acordo entre as partes, Juízo Arbitral ou na impossibilidade de acordo, fica desde já o Foro da Comarca de São José do Rio Preto/SP para tal, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim de justos contratados, lavram este instrumento, em cinco vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios; na presença de duas testemunhas.

São José do Rio Preto SP, 05 de abril de 2012.

FLAVIO GONÇALVES BOSKOVITZ

GABRIEL GONÇALVES DIAS MORENO

Testemunhas:

Ailton Barcelos de Paula
RG-12.952.240-7 SSP SP



Francisco José Galhardo Rocca
RG 027.583.332-5 MD/EB DF



JUCESP



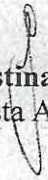
ANAC AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL



ATESTADO

Atesto que a presente via da 3ª Alteração Contratual, datado de 05 de abril de 2012, apresentada pela sociedade empresária GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ nº 03.338.574/0001-62, foi previamente aprovado por esta Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em observância ao artigo 184, *caput*, do Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº. 7.565/1986); cancelou-se, pois, com o sinete deste Órgão Regulador a lauda do documento, o qual confere com o que se encontra no processo nº. 60800.127107/2011-71, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Brasília, 28 de agosto de 2012.


Ana Cristina Gomes Feitosa
Analista Administrativo